



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SME

Responsável pela demanda: Júlio Cesar de Oliveira Cyrne Matrícula: 078.964

E-mail: julio.cyrne@smevr.com.br / gabinete@smevr.com.br

Telefone: (24) 9338-9323

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço ou aquisição e descrição do objeto.

A aquisição de bebedouros e galões de água para as unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação é fundamental para garantir o acesso dos estudantes a água potável de forma adequada e contínua, promovendo a saúde, o bem-estar e a qualidade do ambiente escolar. Esses itens são essenciais para atender às necessidades diárias dos alunos e profissionais, especialmente em locais onde a infraestrutura hídrica pode ser insuficiente ou apresentar limitações. Além disso, a disponibilização de água em pontos estratégicos contribui para a prevenção de doenças e incentiva hábitos saudáveis, alinhando-se às políticas públicas de promoção da saúde e educação integral. Dessa forma, a contratação desses equipamentos visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares, reforçando o compromisso da Secretaria com a qualidade da educação e o cuidado com a comunidade escolar.

2. Quantidade de material (para aquisição) ou serviço a ser contratada.

A quantidade de material para a presente aquisição está detalhada no ETP.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou previsão de entrega dos materiais (para aquisição).

Dado o caráter preventivo para atender possíveis situações emergenciais, evitando a interrupção de abastecimento de água potável nas unidades escolares, a previsão para os materiais aqui pretendidos é que sejam entregues o mais breve possível após esta solicitação a fim de já garantir o estoque necessário.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Júlio Cesar de Oliveira Cyrne

Mateus Guimarães Lyra

Júlio Cesar de Oliveira Cyrne

Matrícula: 078.964

Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Oliveira Cyrne**, Subsecretário Municipal, em 05/09/2025, às 11:54, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Guimarães Lyra, Chefe de Setor**, em 10/09/2025, às 10:03, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00943071** e o código CRC **FDCB1575**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00002137/2025

SEI nº 00943071

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190
Telefone: - www.smevr.com.br